



## **Xuventude de Galicia** Centro Galego de Lisboa

*Fundada em 1908*  
*Declarado de Utilidade Pública*

### **ESCOLA DE DANÇA CÉLIA NEVES** **REGULAMENTO INTERNO**

A Escola de Dança Célia Neves, organiza atividades na área das Sevillhanas e do Flamenco na Juventude da Galiza/Centro Galego de Lisboa, situada na Rua Júlio Andrade, n.º 3. Todas as atividades requerem inscrição prévia.

#### **A JUVENTUDE DA GALIZA COMPROMETE-SE A:**

1. Elaborar um Programa Anual que descreva o horário das atividades da Escola de Dança Célia Neves;
2. Entregar aos alunos, no ato da inscrição, o presente Regulamento Interno;
3. Assegurar o acompanhamento permanente dos alunos, durante toda a duração das atividades, através de professores qualificados;
4. Dar prévio conhecimento aos alunos das alterações à planificação, caso venha a verificar-se algum imprevisto.

#### **RESERVAS E INSCRIÇÕES NAS ACTIVIDADES**

1. So é permitida a inscrição nas actividades a sócios da Juventude da Galiza/Centro Galego de Lisboa, de acordo com o TÍTULO III – Artº 17 dos seus estatutos.
2. No ato da inscrição, devem ser apresentados os seguintes elementos:
  - a. Ficha de inscrição - entregue e assinada.
  - b. Duas fotografias, tipo passe.
3. Caso a inscrição se concretize, este facto implica a aceitação do Regulamento Interno.
4. Apenas serão aceites inscrições quando entregues todos os documentos solicitados, e no caso de existirem vagas.
5. A reserva de lugar só é efetiva com o pagamento da totalidade da inscrição.

#### **MENSALIDADES**

1. Pela prática de cada atividade haverá lugar ao pagamento de uma mensalidade específica.

2. Esta deverá ser liquidada até dia 8 do mês a que corresponde, sendo que a partir do dia 9, inclusive, o seu valor terá um agravamento de 10% e a partir de dia 15 de 20%.
3. O pagamento pode ser efetuado na secretaria da Juventude da Galiza, durante o horário de atendimento, em numerário ou através de Multibanco ou ainda através de transferência bancária, para o **NIB 0018 0000 0090 0631 0018 9** podendo o respetivo recibo ser levantado na secretaria, após a receção do pagamento.
4. No caso de o aluno optar pela transferência bancária é necessária a apresentação do respetivo comprovativo na secretaria, o qual poderá ser enviado através de e-mail para [secretaria@juventudedagaliza.com](mailto:secretaria@juventudedagaliza.com), com a clara identificação do aluno a que diz respeito.
5. A mensalidade não sofre alterações em função de feriados e férias escolares.
6. As faltas às aulas são da inteira responsabilidade do aluno, pelo que não se refletem no pagamento das mensalidades.

#### **INTERRUPÇÃO NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES**

Não há lugar a interrupção no pagamento das mensalidades, salvo se apresentada justificação válida de doença ou aviso escrito prévio aos nossos serviços, sendo a avaliação da justificação da responsabilidade da direção da Juventude da Galiza.

#### **DESCONTOS**

1. O desconto é feito apenas sobre o valor das mensalidades das aulas (a quota de sócio da Juventude deverá ser sempre paga na íntegra).

Tem direito a desconto, no valor de uma mensalidade:

- a. O aluno que inscrever duas ou mais pessoas do agregado familiar (um dos alunos apenas paga, no mês correspondente, a quota de sócio da Juventude da Galiza e da inscrição, se esta dedução tiver lugar no primeiro mês de aulas).
- b. O aluno (inscrito no ano anterior e com a situação regularizada) que apresentar um novo aluno para o ano letivo que se inicia (tendo apenas de pagar o valor da quota de sócio da Juventude da Galiza e da inscrição, se esta dedução tiver lugar no primeiro mês de aulas).

2. Os descontos não são acumuláveis, sendo que o aluno só pode beneficiar de um deles.

#### **REGISTO DE ALUNOS**

1. A Juventude da Galiza manterá um registo com a informação de cada aluno, permanentemente atualizado, com as seguintes informações pessoais:
  - Nome, morada, contacto telefónico, data de nascimento, profissão, endereço de e-mail e eventuais observações de saúde.
2. Esta informação é confidencial e destina-se a ser usada no âmbito da atividade de divulgação e organização das atividades pela Juventude da Galiza e/ou pelos seus professores.

#### **CANCELAMENTO DE ACTIVIDADE**

Após o fecho das inscrições, se não for atingido um número mínimo de vagas (mínimo de 8 alunos), a Juventude da Galiza reserva-se o direito de cancelar a respetiva atividade, e caso tenha havido pagamento, este será devolvido na totalidade.

#### VESTUÁRIO E EQUIPAMENTO

Os alunos devem usar sapatos apropriados nas aulas de sevilhanas e flamenco ou, no caso das turmas iniciadas de sevilhanas, dependendo das indicações do professor, sapatos que, não sendo específicos para este tipo de dança, não sejam utilizados no exterior das instalações.

#### OBJECTOS DE VALOR

Não devem ser trazidos para a Escola de Dança Célia Neves quaisquer objetos de valor. Se tal acontecer, a Juventude da Galiza não se responsabiliza pelo seu desaparecimento ou deterioração.

#### DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS

Os professores poderão sugerir a mudança de algum aluno para outra turma, por razões fundamentadas e caso o horário seja conveniente para o Aluno.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES

O horário de atendimento da secretaria da Juventude da Galiza decorre todos os dias da semana entre as 11.00h e as 20.00h. As atividades decorrem todos os dias entre as 11.00h e as 23.00h.

#### DIREITOS E DEVERES DA DIREÇÃO DA JUVENTUDE DA GALIZA

- Elaborar, dar a conhecer e fazer cumprir o programa anual;
- Reunir com todos os professores para apresentação e balanço do plano anual;
- Representar a Juventude da Galiza junto dos alunos, professores e outras entidades.

#### DIREITOS E DEVERES DOS PROFESSORES

- Ser respeitado na sua dignidade e integridade pessoal, e na confidencialidade dos seus dados pessoais;
- Conhecer e fazer cumprir o Programa Anual e o Regulamento Interno;
- Participar nas reuniões com a direção da Juventude da Galiza, quando tal for solicitado;
- Preparar as atividades de acordo com o Programa Anual adequado ao grupo/turma a que se dirigem;
- Apresentar sugestões para o desenvolvimento do Programa Anual;
- Cumprir o horário atribuído e, em caso de força maior, avisar a secretaria de alguma ausência/atraso não programada, de forma a poder ser substituído ou dos alunos serem avisados;
- Relatar à direção todos os incumprimentos do presente Regulamento Interno.

#### DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

(OU, NO CASO DE ALUNOS MENORES DE IDADE, DOS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO)

- Respeitar e ser respeitado na sua dignidade e integridade pessoal, e na confidencialidade dos seus dados pessoais;
- Ser informado do Programa Anual e do Regulamento Interno no ato da inscrição;
- Os Alunos/Encarregados de Educação são responsáveis por eventuais prejuízos causados à Juventude da Galiza, Escola de Dança Célia Neves ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão quando a ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade;
- Os Alunos/Encarregados de Educação devem prestar informações corretas e apresentar toda a documentação necessária à sua participação, nos termos do presente Regulamento Interno ou de outros que venham a ser elaborados;
- Efetuar o pagamento atempado da quota e das mensalidades.

#### DESISTÊNCIA

O aluno pode desistir da inscrição na atividade, comunicando essa intenção 5 dias úteis antes do início do mês; as comunicações que se verifiquem após o final daquele prazo ou a não comparência na atividade, não darão lugar a qualquer reembolso.

#### ASSISTÊNCIA MÉDICA

1. A Juventude da Galiza deverá ser sempre informada de qualquer lesão de um aluno.
2. Em caso de acidente, no caso de alunos menores, os encarregados de educação serão prontamente avisados, e sempre que se justifique será contactada a emergência médica.

#### SEGUR

Cada participante fica coberto por um seguro de Acidentes Pessoais, o qual deverá ser assumido no acto da inscrição.

Regulamento aprovado em Reunião de Direcção em 28 de Novembro de 2012



Cristina Feijoo  
Secretária Geral



Alvaro Moreir  
Presidente

---

ALÉM DE SEVILHANAS E FLAMENCO, DECORREM NA JUVENTUDE DA GALIZA - CENTRO GALEGO DE LISBOA, AS SEGUINTEs ACTIVIDADES:

Gaita-de-foles;	Percussões tradicionais;	Guitarra;
Saxofone;	Jazz improvisação;	Piano;
Formação musical;	Dança Galega;	Danças de salão
Língua Galega	Escultura	
Novas atividades em preparação.		

---

#### Xuventude de Galicia - Centro Galego de Lisboa

Rua Júlio de Andrade nº 3 Telf.: 218 853 680 Fax: 218 850 393 – 1150-206 Lisboa

[www.juventudedagaliza.com](http://www.juventudedagaliza.com) – Email: [secretaria@juventudedagaliza.com](mailto:secretaria@juventudedagaliza.com)